



DECRETO Nº 4571, DE 16 DE MAIO DE 2023.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
18/05/2023
Secretaria Municipal de
Comunicação*

“Dispõe sobre disposição de servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a partir do dia 16 de maio de 2023 a disposição da servidora **ELIZABETH ELIAS YULE**, ocupante do cargo efetivo de Secretária Escolar, conforme Decreto nº 3001 de 02 de agosto de 2022, que colocou à disposição do Fundo de Previdência Social do Município – Autarquia SAD-PREV.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de maio de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL